



PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.290, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação de prazos de medidas de combate ao Coronavírus - COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

CONSIDERANDO ser imperiosa a prorrogação dos prazos referentes à redução do horário de expediente e da suspensão de atendimento externo das unidades do Poder Executivo Municipal, como forma de frear a circulação viral em Corumbá;

CONSIDERANDO ainda que a prorrogação da suspensão de reuniões não urgentes é medida que se impõe para resguardar a saúde da população,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº. 2.266, de 19 de março de 2020, com redação dada pelo Decreto nº. 2280, de 7 de abril de 2020, que trata do horário de funcionamento dos órgãos e entidades da Prefeitura de Corumbá, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O expediente no Município de Corumbá/MS, no período compreendido entre os dias 20 de março a 8 de maio de 2020, passará a ser das 07h30min às 13h30min, podendo ser prorrogado. (NR)

Art. 2º O art. 6º do Decreto nº. 2273, de 23 de março de 2020, com redação dada pelo Decreto nº. 2280, de 7 de abril de 2020, o qual trata da suspensão do atendimento externo do expediente os órgãos e entidades da Prefeitura de Corumbá, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos de 23 de março de 2020 a 8 de maio de 2020, admitida prorrogação em caso de necessidade. (NR)

Art. 3º O art. 1º do Decreto nº 2.276, de 26 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam suspensos, até o dia 8 de maio de 2020, os prazos dos processos administrativos em trâmite no Poder Executivo Municipal, nele incluídos os referentes aos processos administrativos disciplinares, comissões de sindicância, licitações, prestações de contas, inclusive de suprimento de fundos, e respostas relacionadas aos questionamentos realizados na ouvidoria municipal e demais solicitações externas. (NR)

Art. 4º Ficam mantidas as demais medidas de Combate ao coronavírus - COVID-19.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 22 de abril de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.291, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Dispensa e designa membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e em conformidade com a Lei nº 1.562, de 5 de outubro de 1998, com nova redação dada pela Lei nº 2.249, de 11 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica Lucio André Messias de Barros dispensado como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

Art. 2º Fica Carlos David Jimenez Paz designado como membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, integrante com conhecimento na área de trânsito, indicado pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



a contar de 2 de abril de 2020 .

Corumbá, 22 de abril de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.292, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a redução do subsídio do Prefeito e de Secretários Municipais do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

CONSIDERANDO que a pandemia atualmente enfrentada em todo o planeta enseja o aumento do gasto público com medidas de enfrentamento ao vírus;

CONSIDERANDO que, com o aumento de despesas, surge a necessidade de reduzir os custos existentes nos mais diversos segmentos e, dentre eles, inclui-se a folha de pagamento;

CONSIDERANDO que foram editados atos de contingenciamento aplicáveis ao Poder Executivo Municipal, bem como no pagamento de verbas variáveis dos servidores comissionados em geral,

DECRETA:

Art. 1º Fica reduzido em 20% do subsídio do Prefeito Municipal e em 10% do subsídio dos Secretários-Municipais, aplicável o índice após descontos legais com previdência social e imposto de renda retido na fonte.

Art. 2º A base de cálculo para desconto dos agentes políticos especificados no art. 1º que sejam servidores efetivos incidirá sobre a verba remuneratória de gratificação de direção corporativa.

Art. 3º Os valores obtidos com os descontos especificados no presente Decreto serão creditados na conta do Fundo Municipal de Saúde vinculada ao combate ao COVID-19.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos de 1º de abril a 30 de junho de 2020.

Corumbá, 22 de abril de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO PMC/ALMS nº 05/2020.

PARTES: Município de Corumbá/MS e Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Estabelecimento das condições de cooperação mútua, entre as partes, através de intercâmbio de informações e mediante cedência de pessoal, para desenvolvimento de ações e efetiva conjugação de esforços, de acordo com o interesse das partes e conveniência administrativa.

PRAZO: 14 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA: 14 de abril de 2020.

ASSINAM: MARCELO AGUILAR IUNES - PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS; DEPUTADO PAULO CORRÊA - PRESIDENTE DA ALMS.

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL TP Nº 02/2020 - GELIC

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
GABINETE DO PREFEITO1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....5

EDITAL: TP 02/2020 - GELIC
MODALIDADE: Tomada de Preços
P. ADMINISTRATIVO: 45748/2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS E PINTURA PARA ENTREGA DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O CREAS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.
CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.
FINALIDADE: APÓS CUMPRIMENTO DO PRAZO RECURSAL, **CONVOCAMOS PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO.**
DATA/HORA: DIA 28/04/2020 ÀS 09:00 HORAS.
LOCAL: GELIC - SALA DE LICITAÇÃO.
Corumbá, 22 de Abril de 2020.
Osana de Lucca - Presidente GELIC

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
Licitação: Pregão Presencial nº 025/2020 - Processo nº 5.480/2020.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne e derivados), para atender o Bloco de Proteção Social Básica e Bloco de Proteção Especial Média e Alta Complexidade, por um período de 12 (doze) meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 06 de maio de 2020.
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumbamsgov.br:8079/transparencia>

ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br.
Corumbá / MS, 22 de abril de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUCAO SEFIG Nº 069/2020.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EWERTON DA SILVA CAMPOS**, matrícula 6892, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 730 (setecentos e trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 06/03/2020 e término em 05/03/2022, conforme processo nº 7425/2020 de 06/03/2020.

Corumbá, MS, 17 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 070/2020.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SILVANA DE ARRUDA ALVES**, matrícula 9912, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 730 (setecentos e trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 06/03/2020 e término em 05/03/2022, conforme processo nº 7462/2020 de 06/03/2020.

Corumbá, MS, 17 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

zzRESOLUÇÃO SEFIG Nº 071/2020.**CONCEDE A AJUDA FINANCEIRA PREVISTA NO ARTIGO Nº 33 DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE

Conceder ao servidor **ANDRE LUIZ ORTIZ CARNEIRO**, matrícula 6842, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a ajuda financeira prevista no artigo nº 33 da Lei Orgânica do Município, para atendimento do seu filho **THALES FERREIRA CARNEIRO**, conforme processo nº 28425/2019 de 12/09/2019, a partir de 23/01/2020.

Corumbá, MS, 18 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 072/2020.**DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 35, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER

Art. 1º Ao servidor **JOSE GOMES PEREIRA**, Profissional de Educação, matrícula 2945 e matrícula 5273, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de 09/03/2020 a 08/03/2021, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 5880/2020 de 19/02/2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 09/03/2020.

Corumbá, MS, 18 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 073/2020.**DISPOE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE POS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 35, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER

Art. 1º Ao servidor **GILSON PACOLA**, Profissional de Educação, matrícula 2184 e matrícula 6594, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da sua licença para capacitação docente, concedida pela Resolução SEFIG nº 59/2019 de 15/03/2019, por mais 01 (um) ano, de 01/03/2020 a 28/02/2021, de acordo com a Lei nº 1933/2006 e LC 150/2012, com ônus para o Município, conforme processo nº 5879/2020 de 19/02/2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01/03/2020.

Corumbá, MS, 18 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 074/2020.**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **FERNANDA CHAPARRO DE LUCENA BORGES**, Profissional de Educação, matrícula 4252-2 e matrícula 4252-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, com início em 17/01/2020 e término em 14/07/2020, conforme Processo 1465/2020 de 15/01/2020.

Corumbá, MS, 18 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 075/2020.**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **KATIA REGINA GONÇALVES NAVARRO**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 5983, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, com início em 21/01/2020 e término em 18/07/2020, conforme Processo 1466/2020 de 15/01/2020.

Corumbá, MS, 18 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 076/2020.**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SILVIA DO CARMO SALLES**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 6654, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 90(noventa) dias, com início em 16/01/2020 e término em 13/04/2020, conforme Processo 39360/2019 de 19/12/2019.

Corumbá, MS, 18 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 077/2020.**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JUCIANA CANDELARIA PINTO**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 1965, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, com início em 11/02/2020 e término em 08/08/2020,



conforme Processo 4361/2020 de 10/02/2020.

Corumbá, MS, 18 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 078/2020.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MERCY CORREA MARQUEZ CONCEIÇÃO**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 9529, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, com início em 11/02/2020 e término em 08/08/2020, conforme Processo 3437/2020 de 03/02/2020.

Corumbá, MS, 18 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 079/2020.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ELIZETE TACEO MORRONE LEONES**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 4961, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, com início em 29/02/2020 e término em 26/08/2020, conforme Processo 4847/2020 de 12/02/2020.

Corumbá, MS, 18 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 080/2020.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ARANILZA GONÇALVES DA SILVA**, Agente de Serviços Institucionais I, matrícula 7513, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, com início em 28/02/2020 e término em 25/08/2020, conforme Processo 5554/2020 de 17/02/2020.

Corumbá, MS, 18 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 081/2020.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CLARICE CRISTAL DOS SANTOS LOPES**, Profissional de Educação, matrícula 5416, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, com início em 27/02/2020 e término em 24/08/2020, conforme Processo 5767/2020 de 18/02/2020.

Corumbá, MS, 18 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUCAO SEFIG Nº 082/2020.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **CELSO DE SOUZA**, Técnico de Atividades Institucionais II, matrícula 6699, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Auxiliar de Apoio Educacional, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, com início em 27/02/2020 e término em 24/08/2020, conforme Processo 5183/2020 de 13/02/2020.

Corumbá, MS, 18 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 024/2020 - PROCESSO Nº 31.920/2018 - 7.432/2020 - RESOLUÇÃO Nº 080, 22 DE ABRIL DE 2020

Informo que a partir de 18/03/2020, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3.137/5.578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 024/2020 - Referente ao Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (consistente em armário alto em aço; estante escaninho; estante face dupla e caixa de som estéreo). E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Sebastião Victor Ramalho - matrícula nº 9.494.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2020.
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 020/2020 - PROCESSO Nº 31.920/2018 - 7.426/2020 - RESOLUÇÃO Nº 081, 22 DE ABRIL DE 2020

Informo que a partir de 18/03/2020, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3.137/5.578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 020/2020 - Referente ao Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (consistente em arquivo deslizante em aço e mesa para computador). E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Sebastião Victor Ramalho - matrícula nº 9.494.
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2020.
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 017/2020 - PROCESSO Nº 31.920/2018 - 7.194/2020 - RESOLUÇÃO Nº 082, 22 DE ABRIL DE 2020

Informo que a partir de 18/03/2020, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3.137/5.578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 017/2020



- Referente ao Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (consistente em bebedouro elétrico e freezer horizontal). E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Sebastião Victor Ramalho - matrícula nº 9.494. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2020.
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 015/2020 - PROCESSO Nº 31.849/2019 - 6.851/2020 - RESOLUÇÃO Nº 083, 22 DE ABRIL DE 2020

Informo que a partir de 18/03/2020, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3.137/5.578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 015/2020 - Referente ao Registro de preços para AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), NO ENSINO FUNDAMENTAL (SÉRIES INICIAIS E FINAIS) E NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA NAS ESCOLAS DA REME (consistente em kit escolar EJA e Ensino Fundamental II - 6º ao 9º). E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Sebastião Victor Ramalho - matrícula nº 9.494. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2020.
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

RESOLUÇÃO 78/2020.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P" nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E.M. Izabel Correa de Oliveira, o Especialista em Educação **LUIS MANOEL BEZERRA**, Matrícula nº 1396, para a E.M.R. Carlos Cárcano, com a carga horária de 40 horas.
Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 02.03.2020, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 17 de abril de 2020.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "p" nº 230/2018, 16/12/2018

RESOLUÇÃO 79/2020.

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais de Educação, para o exercício de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P" nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta os Profissionais de Educação relacionados abaixo a partir de 17 de abril de 2020:
 ANA MARIA DOS SANTOS SILVA - Matrícula 13433, da E.M.R.I. Porto Esperança e Extensões para a Escola Municipal Almirante Tamandaré com **GESNER GRATO DE OLIVEIRA JUNIOR**.
 GESNER GRATO DE OLIVEIRA JUNIOR Matrícula 3698, Escola Municipal Almirante Tamandaré para a E.M.R.I. Porto Esperança e Extensões **ANA MARIA DOS SANTOS SILVA**.
 Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 17 de abril de 2020 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 22 de abril de 2020.

Genilson Canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação
Portaria "p" nº 230/2018, 16/12/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE RECEBIMENTO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA PRÉVIA Nº001/2020**, com validade de 18 meses, a contar de 26/03/2020, para atividade de **AÇUDE (BACIA ESCAVADA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL), COM ÁREA DE 2.500m² E PROFUNDIDADE MÁX. DE 3M, COM MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS E MATERIAL DE DESMONTE, DESTINADO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS**

VICINAIS E VIAS INTERNAS DE ASSENTAMENTOS RURAIS, localizada no lote 136, Assentamento Taquaral - Zona Rural, Corumbá-MS.

EDITAL DE RECEBIMENTO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA PRÉVIA Nº002/2020**, com validade de 18 meses, a contar de 30/03/2020, para atividade de **AÇUDE (BACIA ESCAVADA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL), COM ÁREA DE 2.500m² E PROFUNDIDADE MÁX. DE 3M, COM MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS E MATERIAL DE DESMONTE, DESTINADO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS INTERNAS DE ASSENTAMENTOS RURAIS**, localizada em propriedade coletiva comercial, Assentamento São Gabriel - Zona Rural, Corumbá-MS.

EDITAL DE RECEBIMENTO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA PRÉVIA Nº003/2020**, com validade de 18 meses, a contar de 30/03/2020, para atividade de **AÇUDE (BACIA ESCAVADA PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL), COM ÁREA DE 2.500m² E PROFUNDIDADE MÁX. DE 3M, COM MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS E MATERIAL DE DESMONTE, DESTINADO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS INTERNAS DE ASSENTAMENTOS RURAIS**, localizada na Fazenda Vila Rica, Distrito de Albuquerque - Zona Rural, Corumbá-MS.

EDITAL DE RECEBIMENTO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº006/2020**, com validade de 24 meses, a contar de 01/04/2020, para atividade de **CANTEIRO DE OBRAS PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE INFRAESTRUTURA DE ESCOLA MUNICIPAL RURAL**, localizada na Escola Municipal Rural Pólo Sebastião Rolon, Distrito de Paiguás - Zona Rural, Corumbá-MS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 06/2018 - PROCESSO Nº 21116/2018.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Eloina de Barros Vilalva.
OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/04/2020.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.
DATA DE ASSINATURA: 17/04/2020.
ASSINAM: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Eloina de Barros Vilalva - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 01/2020 - PROCESSO Nº 7976/2020.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Jocilene Maria Caldas Barbosa.
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (visitador) - Programa "Criança Feliz", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
VALOR MENSAL: R\$ 1.405,27 (Um mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
 024092 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 4092.08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ
 2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz
 31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
 129000
 2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social
 31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
 100000 - Recursos Ordinários.
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2020.
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.
ASSINAM: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Jocilene Maria Caldas Barbosa - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 02/2020 - PROCESSO Nº 7981/2020.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Waldirene Souza de Jesus.
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico



de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (visitador) - Programa "Criança Feliz", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.405,27 (Um mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

024092 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

4092.08.244.103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

129000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado.

100000 - Recursos Ordinários.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2020.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007.

ASSINAM: Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Waldirene Souza de Jesus - Contratada.